



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 04 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos

Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº. 0197, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 389/2024/GAB- SEMEG de 19 de abril de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **VALDINEY FERREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 1º a 15 de maio de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 358/2023, de 30 de julho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2.024.


DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração